



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 381/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 203/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal da Energia Solar a ser comemorado anualmente, no dia 20 de março e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo apresentado visando adaptar o texto à técnica legislativa vigente.

Segundo a justificativa do autor caberia aos parlamentares elaborarem normas que conclamem tanto a sociedade quanto os demais órgãos públicos a voltarem seus olhos ao desenvolvimento sustentável e ao incentivo à adoção de formas energéticas limpas, renováveis e não poluentes, sendo, portanto, menos agressivas ao meio-ambiente.

Os sérios problemas ambientais causados pela utilização de energias não renováveis em conjunto com o esgotamento gradual dessas fontes fornece um panorama favorável para a promoção ao desenvolvimento de fontes energéticas renováveis e não poluentes.

A energia solar se mostra uma fonte abundante, renovável e limpa, sendo pouco utilizada devido ao seu elevado custo financeiro para a sua obtenção, o que torna mais urgente a sua promoção com vistas a incentivar as pesquisas e um maior desenvolvimento tecnológico para a sua geração.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/03/2016.

Reis - PT - presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Paulo Fiorilo - PT

Valdecir Cabrabom - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/03/2016, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.